



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROTOKOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOKOLO N.º <u>8981</u> 21 AGO. 2019 Horário: <u>10:30</u> <u>Lucena</u> Responsável
--

MENSAGEM N.º 023/2019


Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 34, II, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, submeto à deliberação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei n.º 076 /2019, que “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento anual, créditos suplementares e dá outras providências*”.

2. Os créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa orçamentária fixada no art. 4.º da Lei Municipal n.º 2.072, de 26 de outubro de 2018, são necessários para cobertura de despesas fixas e eventuais com a execução de projetos e convênios já firmados com os Governos Federal e Estadual, além de atender a prementes necessidades atinentes ao recebimento de emendas parlamentares e MAPPs.

3. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 15 de agosto de 2019.


José Maria Lucena

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 22 AGO. 2019 CÂMARA M. LIM. DO NORTE
--



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROJETO DE LEI N.º 076 /2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento anual, créditos suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento anual, créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa orçamentária fixada no art. 4.º da Lei Municipal n.º 2.072, de 26 de outubro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Limoeiro do Norte para o exercício financeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 15 de agosto de 2019.

Jose Maria Lucena

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

22 AGO. 2019

CÂMARA M. LIM. DO NORTE